



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.976 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação "Remuneração de serviços pessoais" da Assessoria Ju\_rídica, obedecendo a seguinte classificação:

04.01.02040142.05-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.10160961.02-4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal